

<b>REQUERIMENTO</b>	<b>N.º</b>	<b>874/2017</b>	<b>ANO:</b>	<b>2017</b>
Protocolo n.º 00000	Data	04.12.2017	Horas	21 h.
Autor(es): <u>Vereador Kielse Chiari Munis</u>		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <b>APROVADO</b>  <input type="checkbox"/> COM      <input type="checkbox"/> SEM  <b>DISCUSSÃO</b>  <input type="checkbox"/> POR      <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE  <input type="checkbox"/> MAIORIA  <p>Dracena, 04 de dezembro de 2017</p> <p><i>Rodrigo Rossetti Parra</i>  <i>= Presidente =</i></p> </div>		
Assunto: <u>Requerem a Pedido de Vista</u>				

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Requeiro**, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, de acordo com o artigo 165, § único do Regimento Interno, **PEDIDO DE VISTA** por até 10 dias ao Projeto de Lei n.º 50, de 08/06/2017, de autoria do Vereador Kielse Chiari Munis, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (Diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Dracena.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 04 de dezembro de 2017

**Kielse Chiari Munis**  
**= Vereador - PMN**